



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 202, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no que diz respeito a manutenção predial das escolas municipais, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.043	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1001	5660	R\$ 100.000,00
2.043	339030000000	Material de Consumo	1001	5592	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 115.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2021, da fonte 1001 – Salário Educação.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 23 de Setembro de 2022.

**Registra-se e publique-se.**

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
Prefeito Municipal